

dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à Coordenação do CAO-IJ, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 07.10.2024 a 31.10.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 09 de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.013/2024-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 09 de outubro de 2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO Nº 1399.2024.01AJ-SUBADM.1450074.2024.011604

PROCESSO SEI N.º 2024.011604
Pregão Eletrônico n.º 94.013/2024-CPL/MP/PGJ-SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 108.2024.ARPC.1330647.2024.011604, bem como o teor do Termo de Referência Nº 13.2024.ARPC.1330653.2024.011604;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 9.4013/2024-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 16/08/2024 e 09/10/2024, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de Ata de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE BUFÊ, objetivando atender eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ-AM, NA CIDADE DE MANAUS, por um período de 12 (doze) meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) N.º 11.699.529/0001-02, para o Grupo 1, pelo valor total de R\$ 546.325,00 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais).

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 23.2024.CPL.1449596.2024.011604, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 695.988,00 (seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), ou seja, uma redução de aproximadamente 56% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso no Grupo 1, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) N.º 11.699.529/0001-02, para o Grupo 1, pelo valor total de R\$ 546.325,00 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais);

II - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório,

DESPACHO Nº 1403.2024.01AJ-SUBADM.1450754.2024.019043

Trata-se do OFÍCIO Nº 110.2024.DRH (1419362), da lavra do Sr. Artur Miranda Magno De Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DRH, por meio do qual encaminhou o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 8.2024.DRH (1418826) e o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2024.DRH (1418831), solicitando a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, objetivando identificar possíveis agentes nocivos qualificadores de um ambiente insalubre nas dependências do Arquivo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Unidade Descentralizada da Rua Belo Horizonte, 500 – Aleixo – CEP: 69.060-601.

Em consulta ao ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 8.2024.DRH (1418826), verifica-se que o Demandante apresenta as seguintes justificativas para a presente contratação:

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação se justifica pela necessidade de atendimento das seguintes normas:

4.1.1. NR-01 e a NR-07, publicadas pela Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas atualizações, que trata das Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, visando a antecipação e identificação de fatores de risco, baseada em informações do Mapa de Risco elaborado pela CIPA, avaliação dos fatores de risco e da exposição dos trabalhadores, estabelecimento de prioridades, objetivos, metas e cronograma, acompanhamento das medidas de controle implementadas;

4.1.2. Instrução Normativa INSS/PRES n.º 20 de 11 de outubro de 2007, que obriga as empresas a elaborarem o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, atendendo também à Portaria n.º 3.311, de 29 de novembro de 1989. Os LTCAT's devem ser reavaliados periodicamente (sempre que houver modificações nos ambientes e riscos do trabalho), sendo necessária nova avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, bem como estabelecendo o enquadramento das atividades em: salubres, insalubres, perigosas e geradores de aposentadoria especial, os equipamentos de proteção individuais e coletivos, EPI e EPC, necessários e existentes;

De igual forma, fora anexado o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2024.DRH (1418831) contendo o seguinte objeto e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Márlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Kárlia Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

fundamentação:

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a futura contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, objetivando identificar possíveis agentes nocivos qualificadores de um ambiente insalubre nas dependências do Arquivo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Unidade Descentralizada da Rua Belo Horizonte, 500 – Aleixo – CEP: 69.060-601.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

2.1. Trata-se de contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, objetivando identificar possíveis agentes nocivos qualificadores de um ambiente insalubre nas dependências do Arquivo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Após análise dos documentos, esta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos entendeu necessária a retificação do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 8.2024.DRH (1418826), uma vez que o Demandante havia deixado de apresentar as seguintes previsões necessárias: justificativas para o parcelamento ou não da contratação e estimativas das quantidades para a contratação, conforme se verifica no DESPACHO Nº 1181.2024.01AJ-SUBADM (1427828).

Ato contínuo, os autos retornaram contendo o OFÍCIO Nº 113.2024.DRH (1429205), encaminhando um novo Estudo Técnico Preliminar (1429210) com as alterações que satisfazem as considerações que demandaram correções, descritas no supracitado pronunciamento decisório.

Em seguida, esta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio do DESPACHO Nº 1214.2024.01AJ-SUBADM (1431941), verificou o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretenso procedimento de contratação, momento em que os autos foram encaminhados ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para adoção das providências necessárias.

Dando continuidade à instrução processual, o setor competente disponibilizou o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039.2024.SCOMS (1436158), e, após análise das propostas, fora declarado vencedor o seguinte fornecedor: AMAZON LIFE SAUDE CLINICA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, conforme se observa no RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 55.2024.SCOMS (1447888):

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, objetivando identificar possíveis agentes nocivos qualificadores de um ambiente insalubre nas dependências do Arquivo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Unidade Descentralizada da Rua Belo Horizonte, no Bairro do Aleixo, na Cidade de Manaus, conforme Termo de Referência 10.2024.DRH.1418831.2024.019043 e Aviso de Dispensa de Licitação 039.2024.SCOMS.1436158.2024.019043.

DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Despacho: 1214.2024.01AJ-SUBADM.1431941.2024.019043

Modalidade sugerida para a contratação: Dispensa de Licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/21
Valor total da contratação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROVIDÊNCIAS DO SCOMS

Aviso de Dispensa de Licitação: 039.2024.SCOMS.1436158.2024.019043 (fechada)
Inexistência de fracionamento da despesa: Subelemento 339039-05: Serviços Técnicos Profissionais (doc. 1447944)
Mapa Demonstrativo de Preços: Documento: 1447885
Quadro-Resumo do Processo de Compras: 367.2024.SCOMS.1447877.2024.019043

DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Empresa fornecedora: AMAZON LIFE SAUDE CLINICA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 28.101.366/0001-76
Proposta atualizada: Documento: 1437496
Regularidade Fiscal e Trabalhista: Documento: 1447870
SICAF: Documento: 1447956
Consulta consolidada TCU: Documento: 1447873
Cadastro na SEFAZ/AM: Empresa já cadastrada na SEFAZ/AM como credora do Estado

INFORMAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

— Encaminhe-se à DOF para providências.

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, através da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 428.2024.DOF - ORÇAMENTO (1449261), demonstrando a possibilidade da despesa e encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.

Isto posto, após exame dos referidos documentos, considerando a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 266.2024.01AJ-SUBADM (1450699), manifestou-se conclusivamente da seguinte maneira:

III. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa AMAZON LIFE SAUDE CLINICA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.101.366/0001-76, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 367.2024.SCOMS (1447877), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, ACOLHO na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa AMAZON LIFE SAUDE CLINICA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.101.366/0001-76, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 367.2024.SCOMS (1447877), para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, objetivando identificar possíveis agentes nocivos qualificadores de um ambiente insalubre nas dependências do Arquivo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Laura Ferreira
Márcene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

localizado na Unidade Descentralizada da Rua Belo Horizonte, no Bairro do Aleixo, na Cidade de Manaus, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, na data de assinatura.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Promotora de Justiça de Entrância Final
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quórum e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

- Concursos de remoção na Entrância Final prejudicados:

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000051-2.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 018/2024-CSMP (datado de 25/09/2024, publicado no DOMPE nos dias 25 e 26/09/2024), remoção à 61.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, pelo critério de merecimento.

Prazo para inscrições: 26/09 a 07/10/2024 (8 dias úteis).

- Concurso prejudicado. Não houve inscrito. DESERTO.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000052-3.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 019/2024-CSMP (datado de 25/09/2024, publicado no DOMPE nos dias 25 e 26/09/2024), remoção à 106.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de antiguidade.

Prazo para inscrições: 26/09 a 07/10/2024 (8 dias úteis).

- Concurso prejudicado. Não houve inscrito. DESERTO.

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedora-Geral:

1. Ofício n.º 0545/2024/CGMP (SEI n.º 2024.022258). A Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Sílvia Abdala Tuma encaminha Relatório das comunicações sobre averbação de suspeições e impedimentos dos Membros do Ministério Público.

V – Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS

(EM ANEXO)

B) PRORROGAÇÕES
(EM ANEXO)

VI – Leitura da ordem do dia;

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:

A) MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

- Julgamento de Processo de Remoção na Entrância Inicial:

1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2024.00000037-8.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 009/2024-CSMP (datado de 26/08/2024, publicado no DOMPE nos dias 27 e 28/08/2024), remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari, pelo critério de antiguidade.

Prazo para inscrições: 28/08 a 10/09/2024 (8 dias úteis).

Publicação da Lista dos Inscritos: 12/09/2024.

Prazo para Impugnação/Reclamação: 13 a 17/09/2024 (3 dias).

Prazo para desistência: conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

- Promotores de Justiça inscritos:

1. Yury Dutra da Silva (**atualmente ocupa a 51.ª posição – 4.º quinto);

2. Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira (**atualmente ocupa a 54.ª posição – 5.º quinto).

*Considerando a Lista de Antiguidade até 31/12/2023, datada de 12/03/2024 e publicada no DOMPE em 02/05/2024.

**Considerando os Atos de Posse de 22 Promotores de Justiça Substitutos n.ºs de 090/2024/PGJ ao 111/2024/PGJ, bem como dos Atos de Posse de 3 Promotores de Justiça Substitutos n.ºs 191 ao 193/2024/PGJ. Considerando os Atos das promoções, já concluídas, dos Editais de Inscrição à Entrância Final n.ºs 001/2024-CSMP (Ato n.º 255/2024/PGJ), 002/2024-CSMP (Ato n.º 256/2024/PGJ), 003/2024-CSMP (Ato n.º 257/2024/PGJ) e 004/2024-CSMP (Ato n.º 258/2024/PGJ). Considerando os Atos n.ºs 243/2024/PGJ, DOMPE de 17/07/2024, 329/2024/PGJ, DOMPE de 13/09/2024, e 339/2024/PGJ, DOMPE de 27/09/2024 (exoneração a pedido).

B) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO
(EM ANEXO)

C) LIMITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
(EM ANEXO)

VIII – Encerramento da reunião.

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 0064/2024/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SÍLVIA ABDALA TUMA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o art. 125 da Lei Complementar Estadual 011/93, bem como o art. 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, comunica a realização do procedimento de Correição Ordinária a ser efetuada pelo Exmo. Sr. Corregedor-Auxiliar, Dr. Darlan Benevides de Queiroz, auxiliado pelo Agente Técnico-Jurídico,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adalton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva